



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 05/2018

SÚMULA: Concede progressão de padrão de vencimento á servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA do Legislativo Municipal, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 1.214 de 19 de junho de 2013, que alterou diversos artigos da Lei nº 915/2008, "PROGRESSÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO" adquirido no período de 01 de julho de 2013 a 01 de julho de 2018, passando do PADRÃO A atualizado para o PADRÃO B de faixa de vencimento do Anexo VI da Tabela de valores do quadro de Servidores Efetivos constante da Lei nº 1.214/2013, com o devido adicional de 5% (cinco por cento) disposto no art. 28 da supracitada Lei, a partir do dia 1 de julho de 2018.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.

SUMITAKA TAMURA
Presidente da Câmara